

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 14.865/2023

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora <u>CLAUDIA BERNADETE SILVERIO DA SILVA</u> do cargo de <u>SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</u> constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº 150/2022 de 21 dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da

sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, dos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vintere três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal